

Matrícula

6.791

Denominação do Imóvel

LOTE URBANO Nº 15 - QUADRA Nº 28 - PARQUE 14 DE NOVEMBRO %- 2ª PARTE, sem benf. n/ cidade.- com 432,00m2.-

FICHA Nº

6.791/1



COMARCA
DE
CASCAVEL
P.R.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

MATRICULA Nº 6.791:/

Lote de terras urbano Nº 15, da quadra Nº 28, do loteamento denominado PARQUE 14 DE NOVEMBRO, 2ª PARTE, com 432,00m2, sem benfeitorias, e confronta: Pela frente, com uma rua sem denominação, medindo 12,00ms; De um lado, com o lote Nº 16, medindo 36,00ms. De outro lado, com o lote 14, medindo 36,00ms; e aos fundos, com parte dos lotes 9 e 10 medindo 12,00ms. PROPRIETARIA :- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - Capital, inscrita no CGC/ME sob o nº 44.416.204/0001, 83. Imóvel havido em maior porção pela matrícula Nº 2.985 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 06 de novembro de 1.979. Oficial.-

R-1-M-6.791-P-12.936:/

06.11.1979/

C.V.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 153 do livro 187 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 31.10.79, a proprietária supra qualificada, neste ato, representado por seu procurador, ANTONIO CARLOS NEGRI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 3979.063-SP, inscrito no CIC 276.796 328-04, na conformidade da procuração de fls. 179 do livro 069 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, vendeu ao SR: ALCIDES VICINI, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à rua Minas Gerais 1.950 em Santa Rosa -RS, portador da C.I. RG 754 513 -PR, inscrito no CIC 014 586 109-10. O imóvel objeto da presente matrícula e em conjunto com a de nº 6.790, pela importância de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), T.I.E. nº 1881790-2 = CR\$ 900,00 - Agência de Rendas desta cidade. IAPAS Nº 220462. Distribuído a este Ofício sob o nº 25.596. Cert. Reg. nº 30096 -Pref. Cascavel CONDIÇÕES:- As expressas na escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 06 de novembro de 1.979. Oficial.-

R-2-M-6.791 P-55.357:-

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 164 do livro Nº 308, das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de 24-12-1.987, o proprietário Sr. Alcides Vicini, supra qualificado e s/esposa Elenir Teresinha Vicini, professora, portadora da CI nº 1.016.727-PR. n/ato representados na forma expressa na aludida escritura e ainda com a da anuência dada na mesma, vendem o imóvel objeto da presente matrícula a firma: CATTALINI TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, com sede n/cidade e inscrita no CGC/nº 76.486.828/0004-06, n/ato também representada na mesma escritura. Pelo preço de R\$ 90.000,00

Matrícula

6.791

Denominação do Imóvel

videv anverso ...

FICHA Nº

01/Ve-



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

Enio

...(noventa mil cruzados)- Imposto de Transmissão pago em maior porção conforme GR-4 ITBI no-valor de cz\$ 3.600,00 Guia= 4.763/87. Certidão nº 70.598 da Pref. Mun. d/cidade. Distribuição = 916/89. CONDIÇÕES: as da escritura da qual uma via fica arquivada n/CRI. custas: 1,200 VRC rcz\$ 12,97 + assoc.=ncz\$ 0,21 - O referido é verdade e dou fe.- Cascavel, 15 de março de 1.989

Enio oficial.-

R3-M-6.791-P-80.214:-/

/EM 29/09/1.999.-/

COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a fls.122 do Livro nº27-E, do Cartório de Campo Magro-Pr., em data de 24/09/99, a firma CATTALINI TRANSPORTES LTDA., retro qualificada, representada na forma expressa na referida escritura, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN, brasileiro, comerciante, portador da Ced.Id.RG.nº477.029-3-Pr., inscrita no CPF.sob nº017.592.569-00, casado com LENI REGINA BUDEL GASPARIN, sob o regime de comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado a Rodovia BR-277-Km-720-Três Lagoas,Foz do Iguaçu-Pr., pelo preço de R\$-5.000,00-(Cinco mil reais)-Imposto de Transmissão pago em maior porção, pela Guia nº4782/99-Vlr.R\$-620,00-FUNREJUS-Vlr.R\$-60,00.-Apresentaram Cert.Neg.nº3618/99-exp.pela Pref. Municipal d/Cidade, Cert.Neg.nº90049-90-exp.pela Sec.da Rec.Estadual, a Certidão da Receita = Federal e do INSS, estão relacionadas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I. Custas=855,00VRC.-O referido é verdade e dou fe.-Cascavel, 30 de Setembro de 1.999.

Oficial.-

R4-M-6.791-P-80.707:-/

/EM 20/12/1.999.-/

COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a fls.168 do Livro nº153/N., das notas do 3º. Notariado d/Cidade, em data de 13/12/1.999, o proprietário-Sr.HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN e sua esposa Srª.LENI REGINA BUDEL GASPARIN, brasileiros = ele, retro qualificado, ela, portadora da Ced.Id.RG.nº895.738-0-Pr., inscrita no CPF.sob nº716 930.769-34, residentes e domiciliados na BR-277-KM-720 em Foz do Iguaçu-Pr., ambos representados na forma expressa na referida escritura, VENDERAM a Srª.SUELI CECILIA KONRAD, portadora da Ced.Id.RG.nº4.937.532-8Pr, inscrita no CPF.sob nº869.782.129-72, brasileira, casada com FRANCISCO KONRAD, pelo regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Canela nº175, n/Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-5.000,00-(Cinco mil reais).O Imposto de Transmissão foi pago em maior porção, confº.Guia-ITBI nº5830/99;VLR.=R\$-600,00-FUNREJUS,=Vlr.R\$-60,00-Cert.Neg.nº4654/99-expe.pela Pref./SEGUE NA FICHA Nº 02.-/

MATRÍCULA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

6.791:-

VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-

02.-



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FUBRICA

Municipal d/Cidade.-CONDIÇÕES:-As expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/
C.R.I.-Custas=855,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 21 de Dezembro de 1.999.-
/i Oficial.-

Avº5-M-6.791-P-83.134.-/

/EM-20-12-2.000.-/

RETIFICAÇÃO Nº.C.P.F./- De conformidade com o artigo nº213-parágrafo 1º.2ª parte, Da Lei nº 6.015 de 31/12/73 e suas alterações e atendendo requerimento instruído e revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação, para fazer constar, que o número do C.P.F. da proprietária Srª.SUELI CECILIA KONRAD é 869.782.179-12, conforme fotocópia devidamente autenticada do mesmo arquivada n/C.R.I. e não como constou na Escritura que originou o "R4" da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.- Custas=60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de dezembro de 2.000.- /i Oficial.-

R6-M-6.791-P-83.078.-

/EM-11-12-2.000.-/

COMPRA e VENDA.-/ De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.122, do Livro Nº11-N, do Cartório "CAMERO"-Registro Civil e Tabelionato de Anay-Comarca de Corbélia-Pr., em data de 06-12-2.000., a proprietária Srª. SUELI CECILIA KONRAD e seu marido Sr.FRANCISCO KONRAD, brasileiros, ela já qualificada, ele comerciante, portador da Céd.Id.RG.Nº1019114378-SSP-Rs., e inscrito no CPF.sob nº340.610.290-53, residentes e domiciliados na rua Canela Nº175,Recanto Tropical-n/cidade,ambos representados na forma expressa na referida escritura,VENDERAM ao Sr.ALDO JOSÉ GOMES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da céd.Id.RG.Nº215.830-SIDON/BE-exp.pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF. sob nº050.833.542-68, residente e domiciliado na Avº.Minas Gerais nº85 na cidade de Corbélia-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-3.000,00-(Três mil reais).-Imposto de Transmissão recolhido em maior porção pela ITBI-Nº5817/00;Vlr.=R\$-708,00; FUNREJUS-Também em maior porção,confºGuia Vlr.R\$-70,80.-Apresentaram Certidão Negativa Nº4888/2.000-exp.pela Pref.Municipal d/cidade.-OUTRAS CONDIÇÕES; As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=630,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 21 de Dezembro de 2.000.- /i Oficial.-

R-7-6.791 - Protocolo n. 108.676, de 2 de junho de 2010.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13-4-2010, a folhas 185 a 187 do livro 139-E, no 2º Serviço de Notas desta cidade, o **proprietário**, **ALDO JOSÉ GOMES**, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta

MATRÍCULA
6.791

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 15, com 432,0000m2 da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

2V



COMARCA
DE

CASCADEL

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00, à **EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTE LTDA.**, com sede na Rua São Miguel, 120, Santa Terezinha, em Pelotas, RS, e inscrita no CNPJ sob n. 89.436.364/0001-22. Guias: do ITBI n. 13983-2010, no valor de R\$ 1.001,50, pago em 24-5-2010; e do funrejus n. 09090009900042771, no valor de R\$ 42,00, pago em 13-4-2010. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 50.000,00): 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 11 de junho de 2010. O Registrador

AV-8-6.791 - Protocolo n. 138.359, de 28 de agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo n. 00109387620155180010, extraído do protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740, de 25-8-2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (315 VRC), e a taxa ao funrejus (25% sobre os emolumentos) serão debitados nos autos. Em 30 de agosto de 2017. O Registrador

AV-9-6.791 - Protocolo n. 140.277, de 5 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201803.0115.00457649-IA-640, de 1º-3-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50002818220124047118, da 1ª Vara Federal de Carazinho, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.166000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 7 de março de 2018. O Registrador

AV-10-6.791 - Protocolo n. 141.573, de 3 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 26-4-2018, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201804.2614.00496870-TA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do autos n. 00109387620155180010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-8**, desta matrícula. Os emolumentos deste

MATRÍCULA

6.791

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 15, com 432.000m² da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

3



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

ato (cotados em 315 VRC), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 10 de julho de 2018. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

AV-11-6.791 - Protocolo n. 144.691, de 15 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201904.1013.00768167-IA-370, de 10-4-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00000140320105180003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66/2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 22 de abril de 2019. O Registrador

AV-12-6.791 - Protocolo n. 151.489, de 14 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709, de 4-12-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50175517920208210022, do 1º Juízo da 1ª Vara Cível de Pelotas, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 85,22 (R\$ 60,80 = 315 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 15,20 ao Funrejus; R\$ 1,52 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,04 ao Fundep; e R\$ 4,67 do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0182285AVAA00000000328200. Em 24 de dezembro de 2020. O Registrador

R-13-6.791 - Protocolo n. 158.616, de 7 de abril de 2022.

PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 4-4-2022, extraído dos autos de Execução

MATRÍCULA

6.791

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 15, com 432,0000m² da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

3V



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

Fiscal n. 50002818220124047118, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., junto à 1ª Vara Federal de Passo Fundo, RS, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 67.010.318,50, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda de Luiz Carlos Dall'Agnol, sendo que, conforme o art. 53, § 1º, da Lei n. 8.212, de 24-7-1991, **o imóvel ficou indisponível**. Os emolumentos deste ato de R\$ 348,05 (R\$ 318,23 = 1.298,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,96 do ISS; R\$ 15,91 do Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen), e a taxa ao funrejus (no valor de R\$ 541,84), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0228v.hPD5LkM3k-5ms9U.sJfkJ. Em 18 de abril de 2022.
O Registrador _____

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 15,68